LEI ORDINÁRIA Nº 4.445, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 1.551.600,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.551.600,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	374.100,00
	12	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
				Total	**401.600,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.00				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.700,00
				Total	**77.700,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	85	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	163.000,00
				Total	**163.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	115	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	137.800,00
09.272.0010.0009				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	136	1	3.1.90.03	PENSÕES	271.500,00
				Total	**409.300,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	152	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	500.000,00
				Total	**500.000,00**
				Total geral	**1.551.600,00**

§ 1º. Parte do crédito adicional suplementar a que se refere o caput do artigo será suportado com os recursos provenientes de anulação no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0010.0009				INATIVOS E PENCIONISTAS	
	135	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	260.000,00
					260.000,00
				Total das anulações	

§ 2º. Parte do crédito adicional suplementar a que se refere o caput do artigo será suportado com os recursos provenientes de transposição no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e remanejamento o valor de R$ 791.600,00 (setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0021.2177				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	237	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
				Total da transposição	**500.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2203				CIRCUITO TURISTICO	
	392	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	394	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	10.000,00
13.392.0023.2204					
	397	1	3.3.90.39	DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE FESTAS	10.000,00
13.392.0023.2205				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	
	400	1	3.3.90.39	JUR	20.000,00
13.392.0023.2223				FEIRA DE ARTESANATO PRAÇA "ELIO	
	419	1	3.3.90.36	MICHELONI"	20.000,00
	420	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	10.000,00
					80.000,00
				ESCOLA DE ARTES	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	
				Total	

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0026.2142				MANUTENÇÃO.REEQUIP E MODERNIZAÇÃO	
	592	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
	594	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	90.000,00
					690.000,00
				Total	

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16				FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
02.16.00				FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0011.2219				CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	
	672	1	3.3.90.14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
	673	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	7.600,00
18.541.0026.1046					
	674	1	3.3.90.30	REVITALIZAÇÃO VIVEIRO DE MUDAS MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
					21.600,00
				Total	
					791.600,00
				Total Geral dos remanejamentos	

Artigo 2º. Em consonância ao disposto no artigo 1º e seus parágrafos desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2025.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município